



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO 25/01/2024

Ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezessete minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Fátima Maria Araújo Bertini, coordenadora em exercício, para dar início a Sessão Ordinária do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023. A reunião contou com a presença das/os Professoras/res Doutoradas/res: Fabíola Barrocas Tavares; Fatima Maria Araújo Bertini; Geranilde Costa e Silva; Jacqueline da Silva Costa; Joserlene Lima Pinheiro; Luis Carlos Ferreira; Linonly Jesus Alencar; Luma Nogueira de Andrade; Rebeca de Alcântara Silva e Meijer; Rosângela Ribeiro e os representantes discentes Tiago M'boto e Moises Tavares. O professor Evaldo Oliveira Ribeiro está de férias. A coordenadora iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Aprovação da Pauta; 2) Aprovação das equivalências – SECRAGI aguardando a decisão das mesmas; 3) Pesos das provas para o curso de Pedagogia - PSEI 2024; 4) Brinquedoteca – assuntos relativos a essa pauta levantadas pela Profa. Geranilde e pela Profa. Luma; 5) Extensão no novo PPC vigente neste semestre - 2023.2 (Prof. Luís); 6) Apreciação do colegiado sobre a cessão da Profa. Jacqueline para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério das Mulheres. (Profa. Jacqueline); 7) Solicitação de férias da Professora Matilde; 8) Informes.** Após a exposição dos pontos de pauta, a presidenta da sessão deu prosseguimento à reunião. **Ponto 1. Aprovação dos pontos de Pauta:** após apresentados pela coordenadora do curso, os pontos de pautas foram aprovados. Antes de prosseguir com a reunião, a discente Ana Cássia Alves Cunha, representante do Coletivo de Mães da Unilab, pediu ao Colegiado que ela e mais duas mães pudessem participar do ponto de pauta relacionado à “Brinquedoteca”. Após a solicitação de participação das representantes do coletivo na reunião, a discente ainda solicitou o adiamento do ponto, devido a presença das crianças que estavam acompanhando suas mães. O Colegiado aceitou a participação do grupo para que elas pudessem expor suas considerações no teto de tempo de 10min, podendo ser estendidos até 15 min. **4) Brinquedoteca:** este ponto iniciou com a fala das representantes do Coletivo de Mães, que abordaram sobre as vivências das discentes que são mães e que não possui nenhuma rede de apoio, sendo necessário levar suas/seus filhas/os para as salas de aula sem nenhum suporte efetivo que garanta um lugar de acolhimento para essas crianças. Antes de finalizarem suas falas, destacaram ainda que essa situação estaria impactando diretamente na aprendizagem das discentes. Após ser exposta a situação das mães universitárias, o Coletivo se retirou da sala de reunião. Em seguida, a Professora Luma perguntou se alguém tinha dúvidas que os equipamentos que ela ganhou do Governo do Estado do Ceará seriam do IH ou da Prefeitura de Acarape e que o Prefeito do referido Município estava aguardando do lado de fora, para sanar quaisquer dúvidas a respeito desse assunto. A Coordenadora do Curso de Pedagogia informou que a coordenação não foi comunicada sobre a presença do Prefeito e algumas pessoas do Colegiado ressaltaram que não foram consultados sobre essa possível participação do Chefe Executivo Municipal. Ademais, destacaram que o trâmite para contar com terceiros em reuniões do Colegiado é mediante a prévia consulta e que esta deveria ser devidamente seguida. Apesar das manifestações mencionadas, após consulta do Colegiado foi colocada em votação a participação do Prefeito na reunião e aprovado, havendo um voto contra e uma abstenção. Em seguida, o Prefeito Edilberto Beserra entrou na reunião e explicou que os equipamentos (kit brinquedos) foram conquistados pela Professora Luma e que seriam do Instituto de Humanidades, ressaltando que ele somente foi receber os equipamentos de forma representativa, visto que a Unidade Acadêmica de Palmares é localizada no Município de Acarape. O encaminhamento deste ponto foi: o Colegiado do Curso de Pedagogia acolhe o projeto de brinquedo-creche mediante a criação

de uma Comissão que irá pensar as questões operacionais, pensando nas pessoas que irão trabalhar, logística, questões pedagógicas, recepção dos equipamentos, comunicação com outros setores e entre outros. Colocaram-se à disposição para compor essa Comissão as Professoras Jacqueline, Rosângela e Fabiola, bem como o representante discente Moisés e a discente Cássia. Por fim, este ponto foi aprovado por unanimidade. **2) Aprovação das equivalências:** neste ponto, a Coordenadora explicou que teria até o dia trinta e um de janeiro para informar a Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), as equivalências das novas disciplinas. Nesse sentido, a Coordenadora colocou em votação o documento de equivalências que havia sido elaborado pelo Professor Evaldo, com as disciplinas que já foram ofertadas pelo Curso, nas quais seriam equivalentes, principalmente, para as disciplinas que foram acrescentadas com o novo PPC. Este ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, sendo necessário apenas um ajuste em somente uma disciplina. **3) Pesos das provas para o curso de Pedagogia - PSEI 2024:** o encaminhamento do Colegiado foi para tomar como base as notas e pesos estabelecidos no BHU. **5) Extensão no novo PPC:** o ponto de pauta foi proposto pelo Prof. Luis Carlos, que falou sobre a necessidade de se pensar em projetos de extensão para que os discentes do curso consigam ter a totalidade de horas necessárias. Em seguida os pontos **“6) Apreciação do colegiado sobre a cessão da Profa. Jacqueline para compor a equipe da Secretaria de Política Institucionais do Ministério das Mulheres. (Profa. Jacqueline)”** e **“7) Solicitação de férias da Professora Matilde”** ficaram pendentes para a próxima Reunião Ordinária do Colegiado. **8) Informes:** o Professor Luis Carlos informou que este ano, o curso de Pedagogia teria ENADE. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária da Licenciatura em Pedagogia/Redenção, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, COORDENADOR(A) DE CURSO, SUBSTITUTO(A)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2024, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/02/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866264** e o código CRC **92338D0C**.

Referência: Processo nº 23282.002007/2024-28

SEI nº 0866264